



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 38, DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o processo Ofício "S" nº36, de 2014, que Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 18/2014, de que trata o PDC nº 1.055/2003, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TELEVISÃO NAIPI LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

03 de Maio de 2017

PARECER Nº , DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Ofício “S” nº 36, de 2014 (OFC nº 232, de 2014, na Câmara dos Deputados), que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da **Televisão Naipi Ltda.**, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Relator: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Vem novamente ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática (CCT) o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 18, de 2014, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da *Televisão Naipi Ltda.*, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

A matéria foi remetida ao Senado Federal pela Câmara dos Deputados por meio do Ofício “S” nº 36, de 2014 (OFC nº 232, de 2014, na origem), que encaminha a Mensagem nº 219, de 24 de julho de 2014, acompanhada do Despacho de 23 de julho de 2014 e da Exposição de



Motivos nº 655, de 19 de agosto de 2011, do Ministro de Estado das Comunicações, que apresenta os novos quadros societário e diretivo da concessionária.

Em 24 de novembro de 2015, a CCT aprovou o Parecer nº 1.104, que concluiu pelo encaminhamento do Requerimento nº 1.359, de 2015, ao então Ministro de Estado das Comunicações, solicitando o fornecimento de informações necessárias à verificação do efetivo cumprimento das obrigações legais associadas à transferência do controle societário da outorgada, em atendimento às disposições do Ato nº 2, de 2011, deste Colegiado.

As respostas ao mencionado requerimento estão contidas na Nota Informativa nº 2.636/2016/SEI-MCTIC e foram encaminhadas por meio do Ofício nº 466.421/2016/SEI-MCTIC, de 28 de novembro de 2016, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).

II – ANÁLISE

A apreciação, por este Colegiado, das comunicações de transferências diretas ou indiretas em empresas executantes de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, encontra disciplina no Ato Normativo nº 2, de 2011, da CCT.

Em seu art. 2º, o referido Ato determina que Ofícios “S” datados a partir de 1º de janeiro de 2011 devem conter informações mínimas que permitam ao Senado Federal a verificação do efetivo cumprimento das obrigações legais associadas às transferências diretas e indiretas de outorgas.

Ocorre que a documentação encaminhada pelo MCTIC atende apenas parcialmente ao Requerimento nº 1.359, de 2015.

Embora a Nota Informativa nº 2.636/2016/SEI-MCTIC indique a existência de documentos que comprovem a nacionalidade dos novos detentores do capital social da outorgada, as respectivas cópias deixaram de



ser anexadas ao material encaminhado, o que demanda a expedição de novo requerimento de informações ao MCTIC.

III – VOTO

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do novo requerimento de informações a seguir, e pelo sobrestamento da tramitação do Ofício “S” nº 36, de 2014, nos termos do art. 335 do RISF.

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), requeiro seja solicitada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a seguinte informação referente à transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 36, de 2014:

I – cópia dos documentos que comprovem a nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da Televisão Naipi Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 03/05/2017 às 08h30 - 8ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PMDB			
TITULARES		SUPLENTE	
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	1. AIRTON SANDOVAL	PRESENTE
VAGO		2. HÉLIO JOSÉ	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	3. VAGO	
JOÃO ALBERTO SOUZA	PRESENTE	4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
ÂNGELA PORTELA	PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN	
VAGO		2. LINDBERGH FARIAS	
JORGE VIANA	PRESENTE	3. PAULO ROCHA	
ACIR GURGACZ		4. REGINA SOUSA	

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLEXA RIBEIRO Relator	PRESENTE	1. DAVI ALCOLUMBRE	
RICARDO FERRAÇO		2. VAGO	
JOSÉ AGRIPINO		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
OMAR AZIZ		1. GLADSON CAMELI	PRESENTE
OTTO ALENCAR Presidente	PRESENTE	2. IVO CASSOL	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTE	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
VAGO		2. CRISTOVAM BUARQUE	

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTE	
VAGO		1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
MAGNO MALTA		2. EDUARDO LOPES	

Não Membros Presentes

JOSÉ PIMENTEL
RONALDO CAIADO
HUMBERTO COSTA
PAULO PAIM

SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática
Confere com o original
Em 03/05/2017

Eglu Lucena Figueira Moreira
Secretária da Comissão de Ciência,
Tecnologia, Inovação, Comunicação
e Informática

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
nº _____ de 20 _____
Fls. _____

DECISÃO DA COMISSÃO

(OFS 36/2014)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DE AUTORIA DO SENADOR FLEXA RIBEIRO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCT, PELO SOBRESTAMENTO DO PROJETO NOS TERMOS DO ART. 335 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, E PELA APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES DIRIGIDO AO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

03 de Maio de 2017

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática